ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 57/2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2035	Eventos no Município		
Elemento	176	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	124.000,00
Proj/Ativ		2033	Manutenção Secretaria		
Elemento	168	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	20.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
		1035	Revitalização da Praça Antônio Zeferino Machado (c)		
Elemento	382	44.90.51/0001	Obras e Instalações	R$	44.000,00
		2025	Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação		
Elemento	160	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
		1037	Academia Terceira Idade - Praça em Noiva do Mar		
Elemento	384	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
Proj/Ativ		2035	Eventos no Município		
Elemento	175	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei nº 57/2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização dessa Casa Legislativa para abrir crédito suplementar no valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) no orçamento da Secretaria de Turismo.

A referida suplementação servirá de suporte para a realização do 11º Encontro de Motos de Xangri-Lá, bem como, para aquisição de materiais de consumo para a Secretaria de Turismo.

Desta forma, envio a presente proposta, para que seja apreciada, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 27 de setembro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal